



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 506

De 27 de Dezembro de 1963.-

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$360.000,00
(TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), AFIM DE SER SUPLEMEN-
TADA A LEI nº 472 DE 28 DE JUNHO DE 1963.-

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar da importância de Cr\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil cruzeiros), afim de ser suplementada a seguinte Lei:

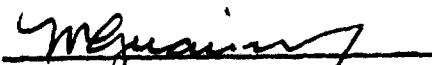
LEI Nº 472 DE 28 DE JUNHO DE 1962

Para pagamento de juros e comissões bancárias..... Cr\$ 360.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei, - correrão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 1963.-


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.-


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO